

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA CÓPIA

LEI Nº 1721 De 21 de novembro de 1969

> Revigora os artigos 2º e seu parágra fo único; 3º e 5º, da Lei nº 1452, de 15 de junho de 1965 e dá nova redação ao artigo 1º da mesma Lei.

Artigo  $1^{\Omega}$  - Ficam revigorados, a partir de  $1^{\Omega}$  de janeiro de 1970,os artigos  $2^{\Omega}$  e seu paragrafo único;  $3^{\Omega}$  e  $5^{\Omega}$ , da Lei número 1452, de 15 de junho de 1965, que criou o Serviço Araraquarense de Televisão.

Artigo  $2^{\circ}$  - O Artigo  $1^{\circ}$ , da citada Lei nº 1452, pas sa a ter a seguinte redação:

"Artigo lº - Para possibilitar a manutenção do aparelhamento necessário para captar em Araraquara os sinais de Televisão fica criado na Prefeitura o Serviço Araraquarense de Televisão".

Artigo 3º - Ésta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de Lei 47/69 Autor Dr.José Welington Pinto Processo 70/69

adna/.